



Gabinete do Prefeito

E-mail: pfeiturapequiizeiroto@gmail.com

Telefone: (63) 3427-1103

Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000

DECRETO Nº44, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

“Institui a comissão de reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos profissionais da educação do município de Pequiizeiro-TO, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 17, inc. III, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de reformulação do **Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR** dos profissionais da educação do Município de Pequiizeiro-TO.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

§1º - REPRESENTANTES DA GESTÃO MUNICIPAL.

I- Presidente da Comissão -**José Idelgard Moreira Roseno;**

§ 2º MEMBROS:

I- Abmael de Sousa Araújo;

II- Cleide Sonia Dutra Souza Pereira;

III- Aparecida Alves Xavier Ramos;

§3º REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:

I- Antonia Aguiar Pinto

II- Jorcida de Cássia Xavier Ramos

§4 REPRESENTANTE DO SINDICATO:

I- Afonso Branquinho da Silva Fernandes

§5 REPRESENTANTE DO FUNDEB:

I- Josiron Carvalho dos Santos.



Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeiturapequiizeiro@gmail.com

Telefone: (63) 3427-1103

Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000

Art. 2º - A participação na Comissão é voluntária e se constitui como atividade de interesse público relevante e não gerará direito à remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de junho de 2022.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal